



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - SEI 0005124-
75.2023.6.12.8000

Pregão n.º 90010/2024. Objeto: Aquisição de material de consumo (camisetas). Proc. Adm. nº 0005124-75.2023.6.12.8000. Empresa vencedora: MEAC INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, valor unitário: R\$ 15,40. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br. Erika Murackami Duarte da Rosa - Pregoeira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0005124-75.2023.6.12.8000

INTERESSADO : ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

**ASSUNTO : LICITAÇÃO_FASE EXTERNA_PREGÃO
ELETRÔNICO_CAMISETAS PERSONALIZADAS - 45 ANOS JUSTIÇA ELEITORAL
E ELEIÇÕES 2024**

Decisão nº 203 / 2024 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos,

Trata-se do Pregão nº 10/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas, em alusão aos 45 anos da Justiça Eleitoral, a serem utilizadas nos eventos comemorativos e nos trabalhos relativos à realização das Eleições 2024, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1591606, 1591640, 1592377, 1592378, 1592379 e 1592381).

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados e observado o princípio da legalidade.

Superada a etapa competitiva com a apresentação de lances sucessivos, foi declarada vencedora do certame a empresa MEAC INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, ofertando o valor unitário de **R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos)**, relativos à aquisição de 1.000 camisetas personalizadas, totalizando a contratação o montante de **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 745/2024 (1647183), atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e das decisões tomadas pela pregoeira.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos das Informações SEOR/COPEG nº 1329 (1577804) e nº 2300 (1590100).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 745/2024 (1647183) da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto à empresa retrocitada e **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

À Seção de Licitação e Compras para divulgação no Portal Transparência e prestação de contas.

Determino à SAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 03/06/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1647185** e o código CRC **19B87226**.



0005124-75.2023.6.12.8000

1647185v6